



**EDIÇÃO ESPECIAL**  
Conforme Parágrafo Único do Art. 4º do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 28 de agosto de 2020 \* n° ESPECIAL \* Pág. 001/006

## ATOS DO PREFEITO

Medida Provisória Nº 091, de 27 de agosto de 2020

Abre Crédito Extraordinário no Orçamento Municipal, visando o combate a Pandemia do Coronavírus ( COVID - 19 ), no Município de João Pessoa - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa , em observância ao art. 167, § 3º, da Constituição Federal, ao art. 65 da LRF, e aos arts. 41, inciso III e, 44, da Lei nº 4.320/64, e de acordo com o o Decreto Municipal nº 9.470, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 02 de 08 de abril 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Extraordinário no valor de R\$ 929.062,00 (novecentos e vinte e nove mil e sessenta e dois reais ), no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	R\$
10.122.5005 - 4511 - COVID - Manter e Implementar Ações Relacionadas ao Combate à Covid - 19	
3.3.90.30 - 1214 - Material de Consumo	929.062,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Extraordinário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação de Recursos Transferidos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS, através do Ministério da Saúde-MS/Fundo Nacional de Saúde- FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme Portaria nº 1.666, de 01 de julho de 2020 ( Medida Provisória 969/2020), que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios, exclusivamente para ocorrer as despesas relacionadas ao combate a Pandemia do Coronavírus ( COVID-19 ), no município de João Pessoa, conforme conta corrente nº 13.990-4, agência 1618-7 do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - MS/FNS/SMS/FMS	R\$
( FONTE 1214 - CÓD. REC 471).....	929.062,00

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação

Paço do Gabinete da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de agosto de 2020

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito Constitucional

Medida Provisória Nº 092 de 27 de agosto de 2020

Abre Crédito Extraordinário no Orçamento Municipal, visando o combate a Pandemia do Coronavírus ( COVID - 19 ), no Município de João Pessoa - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa , em observância ao art. 167, § 3º, da Constituição Federal, ao art. 65 da LRF, e aos arts. 41, inciso III e, 44, da Lei nº 4.320/64, e de acordo com o o Decreto Municipal nº 9.470, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 02 de 08 de abril 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Extraordinário no valor de R\$ 26.692.135,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil e cento e trinta e cinco reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	R\$
10.122.5005 - 4511 - COVID - Manter e Implementar Ações Relacionadas ao Combate à Covid - 19	
3.1.90.04 - 1214 - Contratação por Tempo Determinado	19.692.135,00
3.1.90.13 - 1214 - Obrigações Patronais	4.000.000,00
3.3.90.30 - 1214 - Material de Consumo	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.692.135,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Extraordinário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação de Recursos Transferidos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS, através do Ministério da Saúde-MS/Fundo Nacional de Saúde- FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme Portaria nº 1.666, de 01 de julho de 2020 ( Medida Provisória 969/2020), que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios, exclusivamente para ocorrer as despesas relacionadas ao combate a Pandemia do Coronavírus ( COVID-19 ), no município de João Pessoa, conforme conta corrente nº 13.990-4, agência 1618-7 do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SUS/MS/FNS/FMS	R\$
( FONTE 1214 - CÓD. REC 471).....	26.692.135,00

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação

Paço do Gabinete da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de agosto de 2020

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito Constitucional

Decreto Nº 9.556, de 27 de agosto de 2020

Abre Crédito Extraordinário no Orçamento Municipal, visando o combate a Pandemia do Coronavírus ( COVID - 19 ), no Município de João Pessoa - PB.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, do artigo 62 e § 3º do artigo 167 da Constituição Federal; artigo 65 da LRF; inciso III, do artigo 41, e artigo 44, da Lei Federal nº 4.320/64, e do Decreto Municipal nº 9.470, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 02 de 08 de abril 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e, ainda,

Considerando a necessidade de Ação Emergencial necessária para conter a Pandemia do Coronavírus ( COVID - 19 ), com reflexos nas Finanças Municipais;

Considerando a imposição de aumento de gastos públicos no estabelecimento de medidas para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de importância fundamental, decorrente da disseminação do Coronavírus ( COVID - 19 ), no município de João Pessoa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 929.062,00** (**novecentos e vinte e nove mil e sessenta e dois reais**), no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo discriminada:

**13.000 - Secretaria Municipal de Saúde****13.301 - Fundo Municipal de Saúde****R\$**

10.122.5005 - 4511 - COVID - Manter e Implementar Ações Relacionadas ao Combate à Covid - 19	<b>929.062,00</b>
3.3.90.30 - 1214 - Material de Consumo	929.062,00

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Extraordinário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação de Recursos Transferidos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS, através do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde-MS/FNS para a Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde - SMS/FMS, em cumprimento às Portarias nºs 1.857, de 28 de julho de 2020 e 2.027, de 07 de agosto de 2020, que estabelece incentivo financeiro para custeio das ações de promoção da saúde e prevenção à Covid- 19, no âmbito do Programa Saúde na Escola, conforme conta corrente nº 13.990-4, agência 1618-7 do Banco do Brasil S/A, e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**R\$****EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - MS/FNS/SMS/FMS**

(FONTE 1214 - CÓD. REC 471).....	<b>929.062,00</b>
----------------------------------	-------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de agosto de 2020

**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA**  
Secretaria de Planejamento

**SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA**  
Secretário das Finanças

Decreto N° 9.557, de 27 de agosto de 2020

Abre Crédito Extraordinário no Orçamento Municipal, visando o combate a Pandemia do Coronavírus ( COVID - 19), no Município de João Pessoa - PB.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, do artigo 62 e § 3º do artigo 167 da Constituição Federal; artigo 65 da LRF; inciso III, do artigo 41, e artigo 44, da Lei Federal nº 4.320/64, e do Decreto Municipal nº 9.470, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 02 de 08 de abril 2020, da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba e, ainda,

**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**

Chefe de Gabinete: **Lucílio Cartaxo Pires de Sá**

Sec. de Gestão Govern. e Art. Político: **Hildevanio de S. Macedo**

Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmento de Sá**

Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretaria de Educação: **Gilberto Cruz de Araújo**

Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira**

Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**

Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**

Secretaria de Desenv. Social: **Vitor Cavalcante de S. Valério**

Secretaria de Habitação:

Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**

Controlad. Geral do Município: **Ludinaura Regina S. dos Santos**

Secretaria de Transparéncia: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor:

Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Kleber G. L. Santos**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Rodrigo F. de F. Trigueiro**

Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanéz**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**

Secretaria da Ciência e Tecnologia:

Secretaria de Meio Ambiente: **Aberaldo Jurema Neto**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**

Superint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**

Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Considerando a necessidade de Ação Emergencial necessária para conter a Pandemia do Coronavírus ( COVID - 19), com reflexos nas Finanças Municipais;

Considerando a imposição de aumento de gastos públicos no estabelecimento de medidas para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de importância fundamental, decorrente da disseminação do Coronavírus ( COVID - 19), no município de João Pessoa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 26.692.135,00** (**vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil e cento e trinta e cinco reais**), no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo discriminada:

**13.000 - Secretaria Municipal de Saúde****13.301 - Fundo Municipal de Saúde****R\$**

10.122.5005 - 4511 - COVID - Manter e Implementar Ações Relacionadas ao Combate à Covid - 19	19.692.135,00	
3.1.90.04 - 1214 - Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.13 - 1214 - Obrigações Patronais	4.000.000,00
3.3.90.30 - 1214 - Material de Consumo	TOTAL	3.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>26.692.135,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Extraordinário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação de Recursos Transferidos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS, através do Ministério da Saúde-MS/Fundação Nacional de Saúde-MS/FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme Portaria nº 1.666, de 01 de julho de 2020 ( Medida Provisória 969/2020), que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios, exclusivamente para ocorrer as despesas relacionadas ao combate a Pandemia do Coronavírus ( COVID-19), no município de João Pessoa, conforme conta corrente nº 13.990-4, agência 1618-7 do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**R\$****EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SUS/MS/FNS/FMS**

(FONTE 1214- CÓD. REC 471).....	<b>26.692.135,00</b>
---------------------------------	----------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de agosto de 2020

**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA**  
Secretaria de Planejamento

**SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA**  
Secretário das Finanças

# SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**

Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayane Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**Decreto Nº 9.558, de 27 de agosto de 2020**

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c., inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.921, de 15 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 068319/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.172.000,00** (um milhão, cento e setenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	R\$
10.301.5005 - 4242 - AB-SB-Manter e Implementar a Saúde Bucal na Atenção Básica	250.000,00
3.3.90.30 - 1214 - Material de Consumo	250.000,00
10.301.5005 - 4497 - AB-Piso da Atenção Básica em Saúde-Manter e Implementar as Ações da Atenção Básica em João Pessoa	70.000,00
3.3.90.36 - 1214 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	250.000,00
10.302.5005 - 4499 - MAC-Ações de Média e Alta Complexidade-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade	70.000,00
3.3.90.48 - 1214 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	602.000,00
10.302.5414 - 2871 - MAC - Rede Conveniada/Contratada/Suplementar - Manter e Implementar a Rede Suplementar de Serviços de Média e Alta Complexidade de Ambulatorial e Hospitalar	602.000,00
3.3.30.41 - 1214 - Contribuições	<b>1.172.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.172.000,00</b>

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	R\$
10.301.5005 - 4497 - AB-Piso da Atenção Básica em Saúde-Manter e Implementar as Ações da Atenção Básica em João Pessoa	500.000,00
3.3.90.30 - 1214 - Material de Consumo	70.000,00
10.302.5005 - 4499 - MAC-Ações de Média e Alta Complexidade-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade	70.000,00
3.3.90.30 - 1214 - Material de Consumo	602.000,00
10.302.5414 - 2871 - MAC - Rede Conveniada/Contratada/Suplementar - Manter e Implementar a Rede Suplementar de Serviços de Média e Alta Complexidade de Ambulatorial e Hospitalar	602.000,00
3.3.91.39 - 1214 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	<b>1.172.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.172.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de agosto de 2020

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

  
**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA**  
Secretária de Planejamento

  
**SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA**  
Secretário das Finanças

**PORATARIA N° 602**

Em, 24 de agosto de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear EROS LION LUCENA DE SOUZA, para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA, símbolo STA-2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

**PORATARIA N° 635**

Em, 24 de agosto de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 9.373, de 29.12.2000 e Lei nº 10.270, de 29.06.2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/67272 e Ofício nº 1202/SEDES, de 21 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

I – Designar os representantes, Titulares e Suplentes, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, conforme discriminado, para o biênio 2020/2022.

**Representantes Governamentais:**

**Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES**  
Titular: Aneli Bezerra do Nascimento – Matrícula nº 92.028-2  
Suplente: Andrea Patricia Teotonio de Lira – Matrícula nº 73.461-6

**Secretaria da Saúde-SMS**  
Titular: Irene Delgado de Araújo – Matrícula nº 12.440-1  
Suplente: Natália Alice Barbosa Damasco – Matrícula nº 67.286-2

**Secretaria de Turismo-SETUR**  
Titular: Tâmara Roque dos Santos Sousa – Matrícula nº 90.747-2  
Suplente: Marcela Cunha Lima –

**Secretaria do Planejamento-SEPLAN**  
Titular: Ana Paula de Lima Teixeira – Matrícula nº 88.021-3  
Suplente: Ana Maria dos Santos Lopes – Matrícula nº 72.814-4

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEDURB**  
Titular: Rossana Cilene Martins Lisboa – Matrícula nº 74.660-6  
Suplente: Marilene Júlio – Matrícula nº 85.036-5

**Secretaria de Finanças-SEFIN**  
Titular: Hercílio Leite Nóbrega Filho – Matrícula nº 73.978-2  
Suplente: Cláudio Luiz Tavares Vinagre – Matrícula nº 76.349-7

**Secretaria de Educação e Cultura-SEDEC**  
Titular: Marcela José da Costa Moraes – Matrícula nº 85.288-1  
Suplente: Maria do Rozário Bezerra da Silva – Matrícula nº 30.707-6

**Universidade Federal da Paraíba-UFPB**  
Titular: Fernanda Alencar de Almeida Pereira Fabricio  
Suplente: Flávia Costa do Rego

**Representantes da Sociedade Civil no CMDI JP (Biênio 2020 – 2022)**

**Ordem dos Advogados do Brasil Seccional PB-OAB/PB:**  
Titular: Maria do Socorro Brito (OAB nº 1.761)  
Suplente: Carlos Antonio Fidelis Junior (OAB nº 20.986)

**Conselho Regional Serviço Social-CRESS:**  
Titular: Oderlane dos Santos Rocha  
Suplente: Silvana Farias de Almeida

**Serviço Social do Comércio-SESC**  
 Titular: Edma de Oliveira Mamud  
 Suplente: Annamaria Conceição de Medeiros

**Conselho Regional de Psicologia-CRP:**  
 Titular: Cristina Barbosa dos Santos  
 Suplente: Milena Paula Donato de Oliveira

**Instituição de Longa Permanência-ILPIs**  
 Titular: Marllete Arruda de Lima  
 Suplente: Maria do Rosário dos Reis Silva

**Instituição de Ensino Superior na Área de Envelhecimento Humano:**

Titular: Lenilde dias Ramalho  
 Suplente: Adriana Lira Rufino de Lucena

**Grupos de Convivência:**  
 Titular: Renato Souza de Lucena  
 Suplente: Angélica Maria Moreira da Costa

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
 Prefeito

SEAD

PORTRARIA N.º 429

Em, 21 de agosto de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020/066606.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, THAYRANNE GOMES DE MORAIS, matrícula n.º 91.750-8, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
 Secretário de Administração

PORTRARIA N.º 430

Em, 21 de agosto de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/051806.

**RESOLVE:** fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor VALDINERI NUNES FERREIRA, matrículas n.º 82.602-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, que se encontra de licença para fazer curso de Mestrado.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de maio de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
 Secretário de Administração

PORTRARIA N.º 431

Em, 24 de agosto de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/064903.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo período de três meses, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais, ao servidor ADJANY SIMPLICIO DE CASTRO, matrícula n.º 83.129-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ficando obrigado a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar a homologação de sua candidatura nesta capital.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
 Secretário de Administração

PORTRARIA N.º 432

Em, 24 de agosto de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/064862.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo período de três meses, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais, ao servidor MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula n.º 33.207-1, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política, ficando obrigado a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar a homologação de sua candidatura nesta capital.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
 Secretário de Administração

PORTRARIA N.º 433

Em, 24 de agosto de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/064788.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo período de três meses, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais, ao servidor EVANDRO SERGIO DE AZEVEDO ARAÚJO, matrícula n.º 09.586-9, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, lotado na Secretaria da Administração, ficando obrigado a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar a homologação de sua candidatura nesta capital.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 434

Em, 24 de agosto de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/063754.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo período de três meses, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais, ao servidor JOÃO BATISTA SANTOS DA CUNHA, matrícula nº 08.960-5, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, lotado na Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação, ficando obrigado a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar a homologação de sua candidatura nesta capital.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 435

Em, 24 de agosto de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/064225.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo período de três meses, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais, ao servidor ADEMIR DE LUCENA, matrícula nº 09.3581, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ficando obrigado a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar a homologação de sua candidatura nesta capital.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 436

Em, 24 de agosto de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/065162.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo período de três meses, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais, ao servidor MIKAELLE SANTANA GOMES, matrícula nº 84.536-6, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria da Saúde, ficando obrigado a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar a homologação de sua candidatura nesta capital.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 437

Em, 24 de agosto de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/065152.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo período de três meses, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais, ao servidor JULIO LEANDRO AZEVEDO DE MACEDO, matrícula nº 84.520-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria da Saúde, ficando obrigado a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar a homologação de sua candidatura nesta capital.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 438

Em, 24 de agosto de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/065149.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo período de três meses, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais, ao servidor ELZIMAR LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 86.000-1, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria da Saúde, ficando obrigado a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar a homologação de sua candidatura nesta capital.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 439

Em, 24 de agosto de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/064893.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo período de três meses, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais, ao servidor FABIO JOSÉ GOMES BATISTA, matrícula nº 33.352-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, lotado na Secretaria da Saúde, ficando obrigado a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar a homologação de sua candidatura nesta capital.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 440

Em, 24 de agosto de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/064882.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo período de três meses, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais, a servidora VANUZA TRIGUEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 84.503-0, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria da Saúde, ficando obrigado a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar a homologação de sua candidatura nesta capital.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 441

Em, 24 de agosto de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/064367.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo período de três meses, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais, a servidora THAISY CRISTINA DA NÓBREGA CARDOSO, matrícula nº 84.508-0, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria da Saúde, ficando obrigado a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar a homologação de sua candidatura nesta capital.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 442

Em, 24 de agosto de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/063245.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo período de três meses, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais, a servidora MAURICELIA MARQUES DA COSTA, matrícula nº 86.033-5, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria da Saúde, ficando obrigado a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar a homologação de sua candidatura nesta capital.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 443

Em, 20 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771 de 20 de janeiro de 2003, 8.899, de 01 de janeiro de 2017, e modificações posteriores,

**RESOLVE:** determinar que ROSA HELENA NOGUEIRA GUIMARÃES, servidora da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ora cedida a esta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 444

Em, 24 de agosto de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/063249.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo período de três meses, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais, ao servidor OSCAR MOURA DINIZ JUNIOR, matrícula nº 15.882-4, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ficando obrigado a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar a homologação de sua candidatura.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 445

Em, 24 de agosto de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Complementar nº 64 de 18.05.1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/048754.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 48, inciso XV, da Lei nº 11.407/2008, conceder AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo período de três meses, sem remuneração, a Conselheira Tutelar ROQUEANE COLAÇO DANTAS, matrícula nº 93.502-6, do CONSELHO TUTELAR-REGIÃO VALENTINA FIGUEIREDO, da Secretaria de Desenvolvimento Social, ficando obrigado a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar a homologação de sua candidatura nesta capital.

II – Esta portaria terá sua vigência de 14 de agosto até 13 de novembro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-359/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Parvi Locadora Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. N.º 04-088/2019 ARP N.º 226/2019.**Signatários:** Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, o Sr. Abelardo Jurema Neto, e o Sr. Paulo Murilo Coelho Bandeira de Albuquerque Filho, representante legal da empresa Parvi Locadora Ltda.**Vigência:** 14/08/2020 a 13/08/2021.**Valor Total:** R\$122.760,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1090	12.301.18.541.5381.2842 12.301.18.542.5381.2750	2071 1866	339039	SEMAM

**Data da assinatura:** 14/08/2020

João Pessoa, 24 de Agosto de 2020.

  
LAURO MONTEIRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-488/2020.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor – PROCON.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.**Processo:** 2020/046974**Modalidade:** P.E. 04-034/2020. ARP N.º 140/2020**Signatários:** Secretária Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor – PROCON, a Srª. Maristela Viana de Oliveira Soares, e o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.**Vigência:** 28/08/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 10.965,70 (dez mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1090	31.301.14.422.5030.2093	497	3.3.90.30	PROCON

**Data da assinatura:** 26/08/2020.

João Pessoa, 26 de Agosto de 2020.

  
LAURO MONTEIRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-494/2020.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Health Care & Dubebe Indústria, Comercio, Importacao, Exportacao de Produtos de Higiene Pessoal, Cosmeticos e Perfumaria Eireli.**Processo:** 2020/046974**Modalidade:** P.E. 04-034/2020. ARP N.º 133/2020**Signatários:** Superintendente Adjunto Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, Sr. Wallace Albuquerque Massini, e o Sr. Luciano Nelson Silveira, representante legal da empresa Health Care & Dubebe Indústria, Comercio, Importacao, Exportacao de Produtos de Higiene Pessoal, Cosmeticos e Perfumaria Eireli.**Vigência:** 28/08/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1630	02.202.04.122.5001.2041	178	3.3.90.30	SEMOB

**Data da assinatura:** 27/08/2020.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2020.

  
LAURO MONTEIRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-500/2020.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa C de A Ferreira e Cia Ltda.**Processo:** 2020/046974**Modalidade:** P.E. 04-034/2020. ARP N.º 131/2020**Signatários:** Superintendente Adjunto Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, Sr. Wallace Albuquerque Massini, e a Sra. Celma De Albuquerque Ferreira, representante legal da empresa C de A Ferreira e Cia Ltda.**Vigência:** 28/08/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1630	02.202.04.122.5001.2041	178	3.3.90.30	SEMOB

**Data da assinatura:** 27/08/2020.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2020.

  
LAURO MONTEIRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-502/2020.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda – EPP.**Processo:** 2020/046974**Modalidade:** P.E. 04-034/2020. ARP N.º 136/2020**Signatários:** Superintendente Adjunto Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, Sr. Wallace Albuquerque Massini, e o Sr. Cleiton Cesar Longo, representante legal da empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda – EPP.**Vigência:** 28/08/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 87,20 (oitenta e sete reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1630	02.202.04.122.5001.2041	178	3.3.90.30	SEMOB

**Data da assinatura:** 27/08/2020.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2020.

  
LAURO MONTEIRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-511/2020.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Uze Brindes Uniformes Ltda.**Processo:** 2020/046974**Modalidade:** P.E. 04-034/2020. ARP N.º 142/2020**Signatários:** Superintendente Adjunto Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, Sr. Wallace Albuquerque Massini, e o Sr. Flavio Ricardo de Melo de Sa Marquim, representante legal da empresa Uze Brindes Uniformes Ltda.**Vigência:** 28/08/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 1.430,00 (hum mil quatrocentos e trinta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1630	02.202.04.122.5001.2041	178	3.3.90.30	SEMOB

**Data da assinatura:** 27/08/2020.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2020.

  
LAURO MONTEIRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-516/2020.**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Régis Uniformes e Comércio Eireli.**Processo:** 2019/040726**Modalidade:** P. E. N.º 04-040/2019 ARP N.º 194/2019.**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, O Sr. Vitor Cavalcante de Sousa Valerio e o Sr. Lucas Emmanuel Pereira Galdino, representante legal da empresa Régis Uniformes e Comércio Eireli.**Vigência:** 28/08/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 12.133,10 (doze mil cento e trinta e três reais e dez centavos)**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	14.101.08.243.5313.2592	957		
		2703		
1311	14.104.04.122.5001.4437	2110		
1312	14.105.08.244.5592.4425	2112		
1090	14.105.08.244.5170.2229	630		
	14.106.08.244.5137.4424	3151		
1311	14.107.08.244.5185.2264	1916	339030	SEDURB
1312	14.302.08.244.5170.4483	3270		
1090	14.302.08.243.5585.4124	3358		
	14.302.08.244.5570.2937	3819		
	14.302.08.244.5570.4370	1934		
	14.303.08.241.5558.4371	2791		
		2865		

**Data da assinatura:** 26/08/2020

João Pessoa, 26 de Agosto de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-519/2020.**Objeto:** Contratação de certificados digitais, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Rio Madeira Certificadora Digital Eireli.**Processo:** 2020/050409**Modalidade:** P. E. N.º 04-044/2020 ARP n.º 152/2020.**Signatários:** O Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, e o Sr. Valdir dos Santos Miguel, representante legal da empresa Rio Madeira Certificadora Digital Eireli.**Vigência:** 28/08/2020 a 27/08/2021.**Valor Total:** R\$ 600,00 (seiscientos reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	06.104.04.126.5001.2175	851	339039	SEAD

**Data da assinatura:** 28/08/2020

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração**CANCELAMENTO DO EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-758/2019.**Objeto:** Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres – SEPPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Pergon Distribuidora de Material de Construção LTDA - ME.**Processo:** 2019/040036.**Modalidade:** P. E. N.º 04-060/2019. ARP N.º 170/2019.**Signatários:** A Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres – SEPPM, a Sra. Adriana Gonsalves Urquiza de Sá, e o Sr. Emmanuel Gonçalves de Araújo, representante legal da empresa Pergon Distribuidora de Material de Construção LTDA - ME.**Vigência:** 14/12/2019 a 31/12/2019.**Valor Total:** R\$1.060,00 (hum mil e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	28.101.14.422.5070.4338	7628	339030	SEPPM
1001	28.101.14.422.5070.4338	10619		

**Data da assinatura:** 10/12/2019.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000271/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 65,40 (sessenta e cinco reais e quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
32.105.04.121.5097.2142		1219		
32.102.04.122.5001.2041		1206		
32.104.04.122.5143.4264	3.3.90.30	1216	1001	CGM
32.106.04.124.5477.4467		1231		

**Data da emissão:** 25/08/2020.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000273/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
30.101.04.122.5001.4389		1284		
30.102.06.182.5066.4503	3.3.90.30	1297	1001	COMPDEC
30.103.06.182.5065.4504		1308		

**Data da emissão:** 25/08/2020.**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000274/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação Social - SECOM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
22.102.04.122.5111.2673	3.3.90.30	1787	1001	SECOM

**Data da emissão:** 24/08/2020.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000275/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação Social - SECOM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Uze Brindes e Uniformes Ltda.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 4.023,04 (quatro mil e vinte e três reais e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
22.102.04.122.5111.2673	3.3.90.30	1787	1001	SECOM

**Data da emissão:** 24/08/2020.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000276/2020.**Objeto:** Aquisição de colchões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Unimix Comércio e Serviços Eireli.**Processo:** 2020/006917.**Modalidade:** P.E nº 04-011/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 2.622,00 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
29.101.06.122.5001.2646	3.3.90.30	1321	1001	SEMUSB

**Data da emissão:** 24/08/2020.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000279/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
09.101.04.122.5001.2041		1828		
09.102.15.452.5189.4254	3.3.90.30	2634	1001	SEDURB
09.102.15.541.5189.4394		2639		

**Data da emissão:** 25/08/2020.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000281/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
09.101.04.122.5001.2041		1828		
09.102.15.452.5189.4254	3.3.90.30	2634	1001	SEDURB
09.102.15.541.5189.4394		2639		

**Data da emissão:** 24/08/2020.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000282/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa C de A Ferreira e Cia Ltda.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	3.3.90.30	2306	1001	SEMHAB

**Data da emissão:** 19/08/2020.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000283/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Delta Indústria e Com Ltda.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	3.3.90.30	2306	1001	SEMHAB

**Data da emissão:** 18/08/2020.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000284/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Health Care & Dubebe Indústria, Comércio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria Eireli.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 900,00 (novecentos reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	3.3.90.30	2306	1001	SEMHAB

**Data da emissão:** 21/08/2020.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

  
LAURO MONTEIRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000285/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 185,30 (centro e oitenta e cinco reais e trinta centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	3.3.90.30	2306	1001	SEMHAB

**Data da emissão:** 25/08/2020.

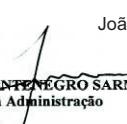
João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

  
LAURO MONTEIRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000286/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 1.876,00 (hum mil oitocentos e setenta e seis reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	3.3.90.30	2306	1001	SEMHAB

**Data da emissão:** 20/08/2020.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

  
LAURO MONTEIRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000287/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 307,50 (trezentos e sete reais e cinqüenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	3.3.90.30	2306	1001	SEMHAB

**Data da emissão:** 24/08/2020.

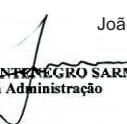
João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

  
LAURO MONTEIRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000288/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Uze Brindes e Uniformes Ltda.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 1.025,20 (hum mil e vinte e cinco reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	3.3.90.30	2306	1001	SEMHAB

**Data da emissão:** 17/08/2020.

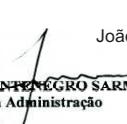
João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

  
LAURO MONTEIRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000289/2020.**Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito - GAPRE.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.**Processo:** 2019/036215.**Modalidade:** P.E nº 04-053/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 22,48 (vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
02.103.04.122.5001.2041	3.3.90.30	4.4.90.52	1453 1451	GAPRE

**Data da emissão:** 19/08/2020.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

  
LAURO MONTEIRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000290/2020.**Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito - GAPRE.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa L.R. Comércio de Suprimentos Ltda – EPP.**Processo:** 2019/036215.**Modalidade:** P.E nº 04-053/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 1.004,96 (hum mil e quatro reais e noventa e seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
02.103.04.122.5001.2041	3.3.90.30 4.4.90.52	1453 1451	1001	GAPRE

**Data da emissão:** 18/08/2020.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

  
**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000291/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa C de A Ferreira e Cia Ltda.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
29.101.06.122.5001.2646	3.3.90.30	1321	1001	SEMUSB

**Data da emissão:** 19/08/2020.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

  
**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000292/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Health Care & Dubebe Indústria, Comércio, Importação, Exportação de Produtos de higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria Eireli.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
29.101.06.122.5001.2646	3.3.90.30	1321	1001	SEMUSB

**Data da emissão:** 21/08/2020.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

  
**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000293/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
29.101.06.122.5001.2646	3.3.90.30	1321	1001	SEMUSB

**Data da emissão:** 20/08/2020.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

  
**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000294/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
29.101.06.122.5001.2646	3.3.90.30	1321	1001	SEMUSB

**Data da emissão:** 24/08/2020.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

  
**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000295/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da covid-19, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito - GAPRE.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Health Care & Dubebe Indústria, Comércio, Importação, Exportação de Produtos de higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria Eireli.**Processo:** 2020/046974.**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
02.103.04.122.5001.2041		1451		
02.101.04.122.5042.2913		1453		
02.103.04.123.5369.2715		1439		
02.108.14.422.5551.4349		1464		
02.102.06.122.5375.2712		1589		
02.107.04.122.5019.4313		1447		
		1600		
			1001	GAPRE

**Data da emissão:** 26/08/2020.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020.

  
**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

## REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000229/2020.

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e EPI, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.

**Processo:** 2020/046974.

**Modalidade:** P.E nº 04-034/2020.

**Vigência:** A ordem de compra terá validade até 31 de Dezembro de 2020.

**Valor Total:** R\$ 642,00 (seiscientos e quarenta e dois reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
32.105.04.121.5097.2142		1219		
32.102.04.122.5001.2041		1206		
32.104.04.122.5143.4264		1216		
32.106.04.124.5477.4467	3.3.90.30	1231	1001	CGM

**Data da emissão:** 20/08/2020.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 04-279/2014.

**Objeto:** Prorrogação por 60 (sessenta) meses - Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Casa de Acolhida Morada do Betinho, da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Marcos Antonio Amaral Lins.

**Processo:** 2015/041002.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 04-021/2014.

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, o Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, Sr. Vitor Cavalcante de Sousa Valerio e o Sr. Marcos Antonio Amaral Lins.

**Vigência:** 25/08/2020 a 24/08/2025.

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	14.302.08.243.5585.4124	1021	339036	SEDES
	16.101.04.122.5001.2325			

**Data da assinatura:** 24/08/2020.

João Pessoa, 24 de Agosto de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-252/2018.

**Objeto:** Alteração do teor da cláusula décima primeira – "O presente contrato poderá ser renovado, podendo o mesmo ser reajustado com base no INPC, a cada 12 (doze) meses, se as partes não decidirem manter o mesmo valor." Locação do imóvel não residencial destinado ao funcionamento do Programa, Moradia Assistida, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr Luiz Antonio de Oliveira.

**Processo:** 2018/073103.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 04-016/2018.

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. Denis Soares dos Santos e o Sr. Luiz Antônio de Oliveira.

**Data da assinatura:** 27/08/2020.

João Pessoa, 27de Agosto de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

## EXTRATO N.º 400/2020

## PROCESSO N.º 13.912/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA**, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade até o final do exercício financeiro, havendo a possibilidade de prorrogação por períodos sucessivos, relativos **AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.101/2018**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**Classificação Funcional Programática:** 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Código Orçamentário: 667
- Fonte de Recurso -1214-SUS
- Código Orçamentário: 2834

- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.683/2020	BIOTRONIK COMÉRCIAL MÉDICA LTDA	R\$ 265.164,01 (Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e um centavo)	25 de Agosto de 2020

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

## SE SAIR, USE MÁSCARA

O CUIDADO É PESSOAL, MAS OS BENEFÍCIOS SÃO COLETIVOS.



**JOÃO  
PESSOA**

**JOÃO PESSOA CONTRA O CORONAVÍRUS**

